

Nota informativa n.º 3/2025

PASSE SOCIAL 4_23 – RENOVAÇÃO /EMIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2025/2026

No âmbito do processo de renovação/emissão do Passe Social 4_23, para o ano letivo 2025/2026, vimos por este meio informar sobre os procedimentos a adotar:

- **Alunos que já possuem o novo cartão GIRO**

Os alunos matriculados no ano letivo 2025/2026, que já possuem o novo cartão GIRO com o título de transporte "Passe Social 4_23", podem solicitar no balcão de atendimento do operador que serve a sua área de residência, a sua renovação. A renovação pode ser efetuada nos 30 dias que antecedem o fim da validade do título de transporte.

A documentação a apresentar é a seguinte:

- Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do cartão de cidadão.

- **Alunos que não possuem o novo cartão GIRO**

No caso de alunos matriculados no ano letivo 2025/2026, que vão fazer o cartão GIRO pela primeira vez, podem solicitar no balcão de atendimento do operador que serve a sua área de residência, a sua emissão.

A documentação a apresentar é a seguinte:

- Fotografia tipo passe;
- Cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Comprovativo de matrícula no ano letivo 2025/2026;
- Custo de emissão do cartão: 5,00€.

Em alternativa o novo cartão GIRO pode ser solicitado online em:
https://siga.madeira.gov.pt/passe4_23

Em qualquer um dos casos, caso o NIF do aluno não esteja registado na plataforma sub@23 do IMT, como autorizado, não é possível efetuar o carregamento. Nesta situação o aluno deverá ser encaminhado para o Portal SIGA: https://siga.madeira.gov.pt/passe4_23, e em "Pedido", selecionar: "Tenho novo cartão GIRO, necessito apenas validação do passe social 4_23", submetendo toda a documentação necessária.

23/06/2025